



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/05/2018

ANO: VIII Nº: 1891 EDIÇÃO DE HOJE: 01 ÁGUA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 103/2018 1

PORTARIA Nº 104/2018 1

PORTARIA Nº 104/2018

PORTARIA Nº 104/2018, 22 de maio de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

PORTARIA Nº 103/2018

PORTARIA Nº 103/2018, 22 de maio de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Guinther Schwanke**, RG nº 6.225.405-0/SSPR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para buscar paciente de alta em Londrina - PR, no Hospital Psiquiátrico, com saída de Céu Azul no dia 22 de maio e retorno em 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 22 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço** RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para procedimento hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo - PR, com previsão de saída de Céu Azul no dia 23 de maio e retorno em 24 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 22 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)